

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 340/2026
27 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

CONSIDERANDO a legislação e regulamentação aplicáveis à redução de carga horária de servidores públicos,

RESOLVE:


Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora **MARCELA DA SILVA CARDOSO**, matrícula 1988, CPF ***.161.605.** em 30% de sua jornada de trabalho de 200h horas mensais de acordo com o artigo 27, § 8º, da Lei nº 832/2010 (com redação da Lei Complementar nº 1.063/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 27 DE ABRIL DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal